



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

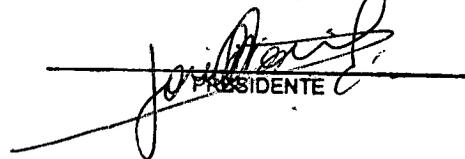
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/03/04

INDICAÇÃO
Nº 74/2004


PRESIDENTE

Considerando a necessidade de promover intensa fiscalização em prol da preservação ambiental visando o futuro e o correto desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando que muitos Municípios não tem conhecimento sobre os danos que podem causar os maus hábitos com relação ao meio ambiente como por exemplo o descarte de entulhos e poda de árvores;

Considerando que um eficiente meio de proteção ao meio ambiente seria a criação do **Grupo de Proteção Ambiental** formado por alguns guardas municipais selecionados para este fim;

Considerando que o grupo atuaria diretamente nos assuntos de competência Municipal como no descarte de lixo comum e de construção, poda e erradicação de árvores das vias públicas, queimadas de terrenos baldios, entre outros;

Considerando que nos assuntos de competência de outros órgãos ambientais como poluição industrial e desmatamento, os guardas registrariam e qualificariam as infrações, encaminhando-as aos órgãos competentes;

Considerando que o grupo foi implantado com sucesso na cidade de Americana e poderia ser proveitoso para Pirassununga tendo em vista o prestígio de nossa Guarda Municipal;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para estudar a possibilidade de implantar em nosso Município o **Grupo de Proteção Ambiental** nos moldes acima elucidados.

Sala das Sessões, 02 de março de 2004.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora